



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
512/18

INDICAÇÃO Nº 007/2018

Ementa: Indica deixar os portões abertos e os refletores acesos no Centro Comunitário “João Cândido dos Reis”, até às 22h.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de deixar os portões abertos, bem como os refletores acesos até às 22 horas, para propiciar práticas esportivas no Centro Comunitário “João Cândido dos Reis”, situado no Conjunto “Habitacional Liliana Urtiaga Andreazza”.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que existem vários munícipes, que não dispõem de horário diurno para realizar suas práticas esportivas, e o fechamento dos portões e o desligamento dos refletores antes das 22 h prejudica uma melhor utilização do mencionado Centro Comunitário para práticas esportivas, principalmente para quem trabalha durante o dia.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

Fabrizio da Silva Luiz (Fabrizio da Capoeira)
Vereador